



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 827/2019.

DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Luzia Nunes Brandão, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprove e sancione o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação para aquisição de uma **Patrulha mecanizada** no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)** na fonte de Transferência de convênio, com contrapartida do município no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)**, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura conforme Convênio **SICONV n° 842856/2017**, para atender a seguinte despesa:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	01	Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20	Agricultura
Sub Função	606	Extensão Rural
Programa	210	Assistência Técnica Agrícola
Projeto Atividade	1.505	Aquisição de Patrulha Mecanizada
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	00.01.0024	Transferências de Convênios - Outros
Contrato de Repasse n°		842856/2017
Valor		R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Rubrica	Receita	Valor R\$	Fonte de Recursos
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R\$ 160.000,00	00.01.0024

Art. 3º A Contrapartida Municipal no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) está vinculada a Dotação 08.01.20.606.0210.1.081.44.90.52.00.00.00.01.00000 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 812/2018 – LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, alterando o PPA e a LDO para o exercício de 2019.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço municipal, 11 de setembro de 2019.

"De mãos dadas pelo desenvolvimento"

PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Luzia Nunes Brandão

Prefeita Municipal